



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 010/2018

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE
CONSERVA DE FRUTAS, HORTALIÇAS E TEMPEROS**

Abre inscrições para o curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos no IFC - Campus Videira, em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Videira.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Lizete Camara Hubler, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **01 a 15 de agosto de 2018**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de **Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos**.

1. Calendário

DATAS	EVENTO
01 a 15 de agosto de 2018	Período de inscrições no curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos
16/08/2018	Divulgação dos inscritos
20/08/2018	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
22 a 23 de agosto de 2018	Realização do curso



2. Do curso e Vagas

2.1 O curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos terá a duração de dois dias (22 e 23 de agosto de 2018). O início das aulas está previsto para as 8h00 do dia 22/08, encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço. No dia 23/08 o curso reinicia as 8h00 e se encerra às 17h00, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 16 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 12 vagas.

2.3 Os encontros acontecerão nos dias 22 e 23 de agosto, das 8h00 às 17h00. **NÃO** será ofertado almoço aos participantes.

2.4 Cada participante deverá trazer: 2 panos de pratos, 5 vidros de conserva (sem rótulo e sem ferrugem), 5 tampas novas de conserva, 1 prato, 1 garfo, 1 faca, 1 maço de tempero verde, 2 limões, 500g de laranja.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural (preferencialmente).

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As inscrições e os cursos são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **01/08/2018 a 15/08/2018, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h45min.**



4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

Primeiro critério: Sorteio dos candidatos residentes que atuem em área rural, a fim de atingir 60% das vagas (7 vagas).

Segundo critério: Sorteio dos demais candidatos, a fim de atingir os restantes 40% das vagas (5 vagas).

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **20 de agosto de 2018**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6. Do Certificado

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante à verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pela candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 31 de julho de 2018.


LIZETE CAMARA HUBLER
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Campus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSERVA DE FRUTAS, HORTALIÇAS E TEMPEROS

Eu, _____ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos, correspondente ao Edital CEE 010/2018.

Número do RG: _____ CPF: _____._____._____-____

Data de nascimento: __/__/__

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 010/2018 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

() Curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



Comprovante de Inscrição

CURSO DE CONSERVA DE FRUTAS, HORTALIÇAS E TEMPEROS

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para o curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos, conforme edital 010/2018, em __/__/_____.

Lembramos ao candidato que é **obrigatório** trazer para o curso os seguintes materiais: **2 panos de pratos, 5 vidros de conserva (sem rótulo e sem ferrugem), 5 tampas novas de conserva, 1 prato, 1 garfo, 1 faca, 1 maço de tempero verde, 2 limões, 500g de laranja.**

OBS.: NÃO SERÁ OFERTADO ALMOÇO AOS PARTICIPANTES.

Ass.: _____